



**MUNICIPIO DE ARARANGUA**  
Departamento de Licitações e Contratos  
Ata de Registro de Preço

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2022**

**Pregão Presencial Nº 231/2022**

**Validade: 12 meses**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois o **MUNICIPIO DE ARARANGUA** por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na RUA DOUTOR VIRGULINO DE QUEIROZ, 200, CENTRO, cidade de Araranguá, Santa Catarina, inscrito no CNPJ Nº. 82.911.249/0001-13, abaixo assinado, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 231/2022, RESOLVE registrar os valores oferecidos para AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS DO RAMO A SEREM USADOS NA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PONTES, FAMA, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLICIA CIVIL, CUJAS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO., pelo período de 07/12/2022 a 07/12/2023, conforme consta no Anexo I do Edital do(a) Pregão Presencial, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participante	CPF/CNPJ
AGELUZ INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	08.856.986/0001-08
GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	27.927.653/0001-77

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1. CONTRATAÇÃO: **AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS DO RAMO A SEREM USADOS NA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PONTES, FAMA, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLICIA CIVIL, CUJAS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.**, em um prazo que se estende 07/12/2023 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: 3654753 - AGELUZ INSTALACOES ELETRICAS EIRELI						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
Lote:	Sem Lote					
1	ABRAÇADEIRA DE ENCAIXE EM PVC 25 MM (ABRAÇADEIRA P/ ELETRODUTO CONDULETE DN 3/4")	PCA	MASSTER	110,0000	R\$0,7000	R\$77,0000
2	ABRAÇADEIRA PVC RIGIDO 1 POLEGADA BRANCO	UNID	MASSTER	110,0000	R\$1,1000	R\$121,0000
3	ABRAÇADEIRA PVC RIGIDO 1 POLEGADA VERMELHO	UNID	MASSTER	110,0000	R\$1,1000	R\$121,0000
4	ABRAÇADEIRA PVC RIGIDO 3/4 BRANCO	UNID	MASSTER	110,0000	R\$0,8700	R\$95,7000
5	ABRAÇADEIRA PVC RIGIDO 3/4 VERMELHO	UNID	MASSTER	110,0000	R\$0,8700	R\$95,7000
6	ACIONADOR MANUAL COM SIRENE PARA CENTRAL 12/24 V	UNID	SEGURIMAX	30,0000	R\$48,6000	R\$1.458,0000
7	ADAPTADOR PVC CONDULETE 1 POLEGADA BRANCO	UNID	MASSTER	110,0000	R\$1,1300	R\$124,3000
8	ADAPTADOR PVC CONDULETE 1 POLEGADA VERMELHO	UNID	MASSTER	110,0000	R\$1,0700	R\$117,7000
9	ADAPTADOR PVC CONDULETE 3/4 VERMELHO	UNID	MASSTER	110,0000	R\$0,8800	R\$96,8000
10	CABO FLEXIVEL 06 MM 750 V VERMELHO	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$3,7600	R\$13.536,0000
11	CABO FLEXIVEL 06MM 750 V BRANCO	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$3,7600	R\$13.536,0000
12	CABO FLEXIVEL 06MM 750 V PRETO	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$3,7600	R\$13.536,0000
13	CABO FLEXIVEL 06MM 750 V VERDE	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$3,7600	R\$13.536,0000
14	CABO FLEXIVEL 06MM 750V AZUL	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$3,7600	R\$13.536,0000
15	CABO FLEXIVEL 10MM 750 V AZUL	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$6,3400	R\$22.824,0000
16	CABO FLEXIVEL 10MM 750 V BRANCO	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$6,3400	R\$22.824,0000
17	CABO FLEXIVEL 10MM 750 V PRETO	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$6,3400	R\$22.824,0000
18	CABO FLEXIVEL 10MM 750 V VERDE	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$6,3400	R\$22.824,0000
19	CABO FLEXIVEL 10MM 750 V VERMELHO	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$6,3400	R\$22.824,0000
20	CABO FLEXIVEL 1,5 MM 750 V VERDE	MT	CORFIO	3.600,0000	R\$0,9600	R\$3.456,0000



**MUNICIPIO DE ARARANGUA**  
Departamento de Licitações e Contratos  
Ata de Registro de Preço

Pág. 2 / 8

Fornecedor: 3654753 - AGELUZ INSTALACOES ELETRICAS EIRELI						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
Lote: Sem Lote						
21	CABO FLEXIVEL 1,5MM 750 V AMARELO	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$0,9600	R\$3.456,0000
22	CABO FLEXIVEL 1,5MM 750 V AZUL	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$0,9600	R\$3.456,0000
23	CABO FLEXIVEL 1,5MM 750 V BRANCO	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$0,9600	R\$3.456,0000
24	CABO FLEXIVEL 1,5MM 750 V PRETO	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$0,9600	R\$3.456,0000
25	CABO FLEXIVEL 1,5MM 750 V VERMELHO	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$0,9600	R\$3.456,0000
31	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750 V AZUL	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$1,4300	R\$5.148,0000
32	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750 V BRANCO	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$1,4300	R\$5.148,0000
33	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750 V PRETO	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$1,4300	R\$5.148,0000
34	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750 V VERDE	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$1,4300	R\$5.148,0000
35	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750 V VERMELHO	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$1,4300	R\$5.148,0000
36	CABO FLEXIVEL 4,0MM 750 V AMARELO	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$2,5200	R\$9.072,0000
37	CABO FLEXIVEL 4,0MM 750 V AZUL	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$2,5200	R\$9.072,0000
38	CABO FLEXIVEL 4,0MM 750 V BRANCO	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$2,5200	R\$9.072,0000
39	CABO FLEXIVEL 4,0MM 750 V PRETO	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$2,5200	R\$9.072,0000
40	CABO FLEXIVEL 4,0MM 750 V VERMELHO	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$2,5200	R\$9.072,0000
41	CABO FLEXIVEL PP 2 X 1,5	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$2,2900	R\$8.244,0000
42	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5	METR	CORFIO	3.600,0000	R\$3,7600	R\$13.536,0000
43	CABO MULTIPLEXADO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 16MM (3+1) (PADRONIZADO) CABO MULTIPLEXADO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 16MM (3+1)	METR	BLUCABOS	1.200,0000	R\$9,1700	R\$11.004,0000
45	CABO MULTIPLEXADO DUP. 1 X 16MM X 16MM ALUMINIO ISOLADO	METR	BLUCABOS	1.200,0000	R\$4,7100	R\$5.652,0000
47	CABO MULTIPLEXADO DUP. 3 X 16MM X 16MM ALUMINIO ISOLADO	METR	BLUCABOS	1.200,0000	R\$9,1600	R\$10.992,0000
48	CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA PROVISÓRIA	UNI	TAF	70,0000	R\$46,8000	R\$3.276,0000
52	CHAVE BOIA ELETRICA SUP. INF 15A	UNID	MARGIROS	120,0000	R\$31,9000	R\$3.828,0000
54	CONDULETE PVC BRANCO 1 POLEGADA	UNID	MASSTER	700,0000	R\$7,5900	R\$5.313,0000
55	CONDULETE PVC BRANCO 3/4	UNID	MASSTER	600,0000	R\$4,3500	R\$2.610,0000
56	CONDULETE PVC VERMELHO 1 POLEGADA	UNID	MASSTER	600,0000	R\$7,5900	R\$4.554,0000
57	CONDULETE PVC VERMELHO 3/4	UNID	MASSTER	600,0000	R\$4,3500	R\$2.610,0000
58	CONJUNTO INTERRUPTOR PARA EMBUTIR 3 TECLA	UNID	RADIAL	120,0000	R\$7,5000	R\$900,0000
59	CONJUNTO INTERRUPTOR PARA EMBUTIR COM 1 TOMADA 2P + 1T10A DUPLA EMBUTIDA BRANCA	UNID	RADIAL	120,0000	R\$7,6100	R\$913,2000
61	CONJUNTO TMADA RJ45 BRANCA	UNID	RADIAL	240,0000	R\$7,1000	R\$1.704,0000
63	CONJUNTO TOMADA EMBUTIDA PARA TELEFONE BRANCA	UNID	RADIAL	70,0000	R\$7,0800	R\$495,6000
64	CONTROLADOR DE SIRENE ELETRONICA TOK CERTO III PLUS	UNID	BEATEK	40,0000	R\$634,0000	R\$25.360,0000
65	CURVA PVC 90° PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DN 3/4"	PCA	MASSTER	120,0000	R\$1,3800	R\$165,6000
70	DISJUNTOR 40 A MONOFASICO	UNID	WEG	220,0000	R\$6,7700	R\$1.489,4000
71	DISJUNTOR 50 A MONOFASICO	UNID	WEG	220,0000	R\$6,7700	R\$1.489,4000
76	DPS MONO 275/20KA	UNID	CLAMPER	120,0000	R\$35,4000	R\$4.248,0000
78	ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4"	UNI	TUBOVALE	570,0000	R\$6,7800	R\$3.864,6000
80	FIO FLEXIVEL PARALELO 2 X 1,5	MT	CORFIO	5.000,0000	R\$2,0300	R\$10.150,0000
81	FIO TELEFONE INTERNO 2P/50	METR	PIAZZA	1.500,0000	R\$0,7500	R\$1.125,0000



**MUNICIPIO DE ARARANGUA**  
Departamento de Licitações e Contratos  
Ata de Registro de Preço

Pág. 3 / 8

Fornecedor: 3654753 - AGELUZ INSTALACOES ELETRICAS EIRELI						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
Lote: Sem Lote						
82	FITA AMARRAÇÃO ALUMÍNIO LISA 3/4" FITA AMARRAÇÃO ALUMÍNIO LISA 3/4".	METR	JANDRIGUES	200,0000	R\$3,8300	R\$766,0000
83	FITA ISOLANTE PVC 19MM X 20 METROS PRETA.	UNID	FRONTEC	400,0000	R\$5,4400	R\$2.176,0000
84	HASTE TERRA 1,50 MT 5/8 20 MIC	UNID	OLIVO	120,0000	R\$32,4500	R\$3.894,0000
85	HASTE TERRA 2,40 MT 5/8 ALTA CAMADA 254 MIC	UNID	OLIVO	120,0000	R\$104,9000	R\$12.588,0000
87	JOELHO PVC RIGIDO 1 POLEGADA BRANCO	UNID	MASSTER	120,0000	R\$3,7900	R\$454,8000
88	JOELHO PVC RIGIDO 1 POLEGADA VERMELHO	UNID	MASSTER	120,0000	R\$3,0000	R\$360,0000
89	JOELHO PVC RIGIDO 3/4 BRANCO	UNID	MASSTER	120,0000	R\$3,0000	R\$360,0000
90	JOELHO PVC RIGIDO 3/4 VERMELHO	UNID	MASSTER	120,0000	R\$3,0000	R\$360,0000
91	LÂMPADA LED 40 WATTS	UNID	AVANT	2.700,0000	R\$23,2000	R\$62.640,0000
92	LÂMPADA LED 40 WATTS Cota Referente ao item 91.	UNID	AVANT	900,0000	R\$23,2000	R\$20.880,0000
93	LAMPADA LED BULBO E27 15W 6500K	UNID	AVANT	6.000,0000	R\$6,9900	R\$41.940,0000
94	LAMPADA LED BULBO E27 30W 6500K	UNID	AVANT	4.500,0000	R\$17,5000	R\$78.750,0000
95	LAMPADA LED BULBO E27 30W 6500K Cota Referente ao item 94.	UNID	AVANT	1.500,0000	R\$17,5000	R\$26.250,0000
96	LAMPADA LED BULBO E27 50W 6500K	UNID	AVANT	3.750,0000	R\$30,0500	R\$112.687,5000
97	LAMPADA LED BULBO E27 50W 6500K Cota Referente ao item 96.	UNID	AVANT	1.250,0000	R\$30,0500	R\$37.562,5000
99	LAMPADA TUBOLED 18W 6500K	UNID	AVANT	2.200,0000	R\$12,8400	R\$28.248,0000
102	LAMPADA TUBOLED 9W 6500K	UNID	AVANT	1.200,0000	R\$9,8100	R\$11.772,0000
103	LUMINARIA DE EMERGENCIA BIVOLT 30 LEDS	UNID	SEGURIMAX	200,0000	R\$17,5200	R\$3.504,0000
104	LUMINARIA FLUORESCENTE COMERCIAL 2 X 40W VAZIA LUMINARIA FLUORESCENTE COMERCIAL L 2 X 40W VAZIA	UNID	LUMIPETRO	200,0000	R\$41,7000	R\$8.340,0000
105	LUVA ELETRODUTO 1	UNIT.	MASSTER	200,0000	R\$0,9800	R\$196,0000
106	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 3/4" LUVA PVC P/ ELETRODUTO 3/4".	UNID	MASSTER	200,0000	R\$0,9000	R\$180,0000
107	LUZ DE EMERGENCIA 2 FAROIS LED 1200 LUMENS LUZ BRANCA 6500K	UNID	MANPLEX	200,0000	R\$118,9000	R\$23.780,0000
108	LUZ DE EMERGENCIA 2 FAROIS LED 2200 LUMENS LUZ BRANCA 6500K	UNID	MANPLEX	200,0000	R\$154,0000	R\$30.800,0000
109	MANGUEIRA CORRUGADA 25 MM	METR	BRASIPLA	3.600,0000	R\$1,4300	R\$5.148,0000
112	PENTE DE LIGAÇÃO TRIFASICO 80A	UNI	ROHDINA	100,0000	R\$154,5000	R\$15.450,0000
113	PLACA DE SAIDA DE EMERGENCIA FOTOLUMENESCENTE 25 X 161	UNID	BRASIPLA	200,0000	R\$29,8000	R\$5.960,0000
114	PLACA DE SAIDA DE EMERGENCIA FOTOLUMENESCENTE 50 X 321	UNID	SEGURIMAX	200,0000	R\$116,0000	R\$23.200,0000
115	PLACA DE SAIDA DE EMERGENCIA LED DUPLA FACE	UNID	MANPLEX	200,0000	R\$57,0000	R\$11.400,0000
116	PLACA DE SAIDA DE EMERGENCIA LED FU 50 X 321	UNID	SEGURIMAX	100,0000	R\$179,8000	R\$17.980,0000
117	PLAFON COM BOCAL PORCELANA E27 BRANCO	UNID	DEMI	600,0000	R\$3,6200	R\$2.172,0000
119	PLAFON QUADRADO SOBREPOR 30 X30 24W 6500K BRANCO	UNID	AVANT	120,0000	R\$31,4500	R\$3.774,0000
120	PLAFON QUADRADO SOBREPOR 62 X62 45W 6500K BRANCO	UNID	AVANT	100,0000	R\$180,0000	R\$18.000,0000
121	PLAFON QUADRADO SOBREPORV40X40 30W 6500K BRANCO	UNID	AVANT	120,0000	R\$86,4500	R\$10.374,0000
133	RECEPTACULO FLUOR CEBOLINHA	UNID	ROHDINA	70,0000	R\$1,1500	R\$80,5000
134	RECEPTACULO FLUOR GU10/GZ10	UNID	ROHDINA	70,0000	R\$3,8900	R\$272,3000
136	REFLETOR LED 50 WATTS	UNID	AVANT	120,0000	R\$31,0000	R\$3.720,0000



**MUNICIPIO DE ARARANGUA**  
Departamento de Licitações e Contratos  
Ata de Registro de Preço

Pág. 4 / 8

<b>Fornecedor: 3654753 - AGELUZ INSTALACOES ELETRICAS EIRELI</b>						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
Lote: Sem Lote						
137	REFLETOR LED TECH 100W 6500K	UNI	AVANT	120,0000	R\$60,8000	R\$7.296,0000
139	SENSOR DE PRESENÇA SOBREPOR DE PAREDE	UNID	QUALYTRONIC	120,0000	R\$35,9000	R\$4.308,0000
140	SENSOR DE PRESENÇA SOBREPOR TETO	UNID	QUALYTRONIC	120,0000	R\$33,5000	R\$4.020,0000
141	SIRENE ELETRONICA DP-250 12V	UNI	BEATEK	30,0000	R\$198,0000	R\$5.940,0000
142	TAMPA CEGA 4 X 2 COM PARAFUSO	UNID	RADIAL	1.200,0000	R\$1,7200	R\$2.064,0000
143	TAMPA CEGA 4 X 2 SEM PARAFUSO	UNID	RADIAL	1.200,0000	R\$2,8700	R\$3.444,0000
144	TERMINAL DE CONEXAO LONGO P/ DISJUNTOR 6-50MM TCC	UNI	ROHDINA	120,0000	R\$15,0000	R\$1.800,0000
145	TERMINAL ILHÓS 2,5 MM <sup>2</sup>	PCA	ROHDINA	1.200,0000	R\$0,1400	R\$168,0000
148	TOMADA DUPLA 2P + 1T 20A SOBREPOR BRANCA	UNID	RADIAL	120,0000	R\$6,0000	R\$720,0000
Total do Fornecedor:						R\$1.055.246,60

<b>Fornecedor: 4203984 - GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP</b>						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
Lote: Sem Lote						
26	CABO FLEXIVEL 1KV HEPR 10MM AZUL	METR	ENERGY	3.600,0000	R\$6,4600	R\$23.256,0000
27	CABO FLEXIVEL 1KV HEPR 10MM BRANCO	METR	ENERGY	3.600,0000	R\$6,4600	R\$23.256,0000
28	CABO FLEXIVEL 1KV HEPR 10MM PRETO	METR	ENERGY	3.600,0000	R\$6,4600	R\$23.256,0000
29	CABO FLEXIVEL 1KV HEPR 10MM VERDE	METR	ENERGY	3.600,0000	R\$6,4600	R\$23.256,0000
30	CABO FLEXIVEL 1KV HEPR 10MM VERMELHO	METR	ENERGY	3.600,0000	R\$6,4600	R\$23.256,0000
44	CABO MULTIPLEXADO DUP. 1 X 10MM X 10MM ALUMINIO ISOLADO	METR	LAMESA	1.200,0000	R\$3,0000	R\$3.600,0000
46	CABO MULTIPLEXADO DUP. 3 X 10MM X 10MM ALUMINIO ISOLADO	METR	LAMESA	1.200,0000	R\$5,6800	R\$6.816,0000
49	CAIXA DE LUZ PVC 4X2.	UNID	ENERBRAS	500,0000	R\$1,0800	R\$540,0000
50	CANALETA 20 X 10 BR COM DUPLA FACE	UNID	ENERBRAS	400,0000	R\$5,8800	R\$2.352,0000
51	CANALETA PISO 50 X 20 BRANCO	UNID	ENERBRAS	400,0000	R\$28,1400	R\$11.256,0000
53	CHUVEIRO ELÉTRICO COM 03 TEMPERATURAS - POTÊNCIA XXXX À XXXX WATTS - TENSÃO 220 VOLTS	UNID	LORENZETTI	70,0000	R\$50,9700	R\$3.567,9000
60	CONJUNTO INTERRUPTOR PARA EMBUTIR COM TOMADA CONJUNTO INTERRUPTOR PARA EMBUTIR COM 1 TOMADA 2P + 1T10A + 1 TECLA SIMPLES BRANCA	UNID	PLUZIE	120,0000	R\$5,2400	R\$628,8000
62	CONJUNTO TOMADA 2P + 1T 20A DUPLA EMBUTIDA BRANCA	UNID	PLUZIE	120,0000	R\$5,2500	R\$630,0000
66	DISJUNTOR 16 A MONOFASICO	UNID	OURO LUX	220,0000	R\$5,3400	R\$1.174,8000
67	DISJUNTOR 20 A MONOFASICO	UNID	OURO LUX	220,0000	R\$5,3400	R\$1.174,8000
68	DISJUNTOR 25 A MONOFASICO	UNID	OURO LUX	220,0000	R\$5,3400	R\$1.174,8000
69	DISJUNTOR 32 A MONOFASICO	UNID	OURO LUX	220,0000	R\$5,3400	R\$1.174,8000
72	DISJUNTOR 50 A TRIFASICO	UNID	OURO LUX	220,0000	R\$32,1300	R\$7.068,6000
73	DISJUNTOR 63 A TRIFASICO	UNID	OURO LUX	220,0000	R\$32,1300	R\$7.068,6000
74	DISJUNTOR 70 A TRIFASICO	UNID	SOPRANO	220,0000	R\$61,6000	R\$13.552,0000
75	DISPOSITIVO CONTRA SURTO 20KA 40A DPS	UNID	CLAMPER	120,0000	R\$40,3000	R\$4.836,0000
77	ELETRODUTO PVC 3/4" BARRA 3 METROS ELETRODUTO PVC 3/4" BARRA 3 METROS.	UNID	ELETROMAX	120,0000	R\$8,4800	R\$1.017,6000
79	ELETRODUTO RIGIDO PVC 1" 1/2	METR	ELETROMAX	570,0000	R\$6,8600	R\$3.910,2000
86	ISOLADOR PIMENTAO	UNID	GERMER	200,0000	R\$5,9000	R\$1.180,0000



**MUNICIPIO DE ARARANGUA**  
Departamento de Licitações e Contratos  
Ata de Registro de Preço

Fornecedor: 4203984 - GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
Lote: Sem Lote						
98	LAMPADA LED BULBO E27 9W 6500K	UNID	KIAN	1.200,0000	R\$3,8400	R\$4.608,0000
100	LAMPADA TUBOLED 40W HO 6500K	UNID	KIAN	2.475,0000	R\$47,2000	R\$116.820,0000
101	LAMPADA TUBOLED 40W HO 6500K Cota Referente ao item 100.	UNID	KIAN	825,0000	R\$47,2000	R\$38.940,0000
110	PASSA FIO 20MT	UNIT.	ENERBRAS	20,0000	R\$22,7600	R\$455,2000
111	PENTE DE LIGAÇÃO MONOFASICO 12LIG 63A	UNI	ENERBRAS	100,0000	R\$10,1700	R\$1.017,0000
118	PLAFON QUADRADO SOBREPOR 22 X22 18W 6500K BRANCO	UNID	ECONOMAX	120,0000	R\$20,2000	R\$2.424,0000
122	PLUG FEMEA 2P+T PT 10A	UNI	VOLTIM	1.200,0000	R\$3,2400	R\$3.888,0000
123	PLUG MACHO 2P+T20A PT	UNID	VOLTIM	1.200,0000	R\$4,1900	R\$5.028,0000
124	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12 A 16 DISJUNTORES NEMA/DIN	UNID	ENERBRAS	100,0000	R\$55,7500	R\$5.575,0000
125	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 18 A 24 DISJUNTORES COM BARRA	UNID	ENERBRAS	100,0000	R\$71,9300	R\$7.193,0000
126	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 27 A 36 DISJUNTORES COM BARRA	UNID	ENERBRAS	60,0000	R\$113,9800	R\$6.838,8000
127	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6A 8 DISJUNTORES NEMA/DIN	UNID	ENERBRAS	70,0000	R\$30,2500	R\$2.117,5000
128	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DISJUNTORES	UNID	ENERBRAS	60,0000	R\$19,5000	R\$1.170,0000
129	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 12 A 16 DISJUNTORES NEMA/DINN	UNID	ENERBRAS	70,0000	R\$62,7200	R\$4.390,4000
130	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 18 A 24 DISJUNTORES NEMA/DIN	UNID	ENERBRAS	70,0000	R\$71,9300	R\$5.035,1000
131	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 27 A 36 DISJUNTORES BARRAMENTO	UNID	ENERBRAS	35,0000	R\$113,9800	R\$3.989,3000
132	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 6 A 8 DISJUNTORES NEMA/ DIN	UNID	ENERBRAS	70,0000	R\$34,0300	R\$2.382,1000
135	RECEPTACULO PORCELANA E 27	UNID	DECORLUX	120,0000	R\$1,7600	R\$211,2000
138	RELE FOTOCELULA COM BASE	UNID	EXATRON	120,0000	R\$17,4200	R\$2.090,4000
146	TOMADA 2P +T 20A SOBREPOR BRANCA	UNID	PLUZIE	120,0000	R\$4,8200	R\$578,4000
147	TOMADA DUPLA 2P + 1T 10A SOBREPOR BRANCA	UNID	PLUZIE	120,0000	R\$6,5000	R\$780,0000
149	TOMADA RADIAL 2P+T 10A BR	UNI	PLUZIE	120,0000	R\$3,9200	R\$470,4000
150	TORNEIRA ELÉTRICA 5.500 WATTS	UNID	LORENZETTI	70,0000	R\$114,0000	R\$7.980,0000
Total do Fornecedor:						R\$412.984,70
Total Geral dos Itens						R\$1.468.231,30

**1.1. CONSUMO MÉDIO:** O valor estimado para a citada aquisição pelo período de 12 meses é de R\$1.468.231,30 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e trinta centavos)

## CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, a partir da sua assinatura, não sendo permitido prorrogação.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.





3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial Nº. 231/2022**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Presencial Nº. 231/2022** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

## CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4. Em até 30 dias após apresentação de nota fiscal.

4.1. **Do Recurso Financeiro** - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
167	06	001	2021	3339030240000000000	03026100

## CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

5. Os itens licitados deverão ser entregues e dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente das quantidades solicitadas.**

5.1. Local de entrega: Prefeitura de Santo Antônio do Monte - Praça Getúlio Vargas, 10 - Centro

## CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

6.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores; Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

6.1.4 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.



6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

## **CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

7. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, artigo 28, da Lei Federal nº. 9.069, de 29 de junho de 1.995 e demais legislações aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços.

7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 24, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

## **CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando

8.2 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.3 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.4 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.5 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.6 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.7 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.9 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.10 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

## **CLÁUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO**

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

## **CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10. Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.



**MUNICIPIO DE ARARANGUA**  
Departamento de Licitações e Contratos  
Ata de Registro de Preço

Pág. 8 / 8

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos medicamentos.

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

**CLÁUSULA XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.

11.2 Garantia mínima de 12 meses sobre os equipamentos contra defeito de fabricação.

**CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Presencial N°. 231/2022, e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.

12.1. Fica eleito o foro de Araranguá (SC), para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Araranguá (SC), 07 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
CESAR ANTONIO CESA  
Contratante

\_\_\_\_\_  
AGELUZ INSTALACOES ELETRICAS EIRELI  
JOSE DOS PASSOS JUNIOR  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
ADRIANO ROCHA  
CONTRATADA